



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES  
CNPJ: 06.554.281/0001-00



OFÍCIO N.º 107/2021

Avelino Lopes, 28 de junho de 2022.

A EXMO. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Avelino Lopes

Avelino Lopes-PI

Sr.º. Presidente,


Encaminhamos a este Poder Legislativo o Projeto de Lei Dispõe sobre o **Institui e regulamenta o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências** no Município e dá outras providências, de acordo com a legislação vigente.

O Fundo municipal é necessário para a adesão ao ICMS ecológico, como também para transparência dos usos dos recursos regulamentados por esse projeto de lei.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Aloísio Alexandre Luiz  
Chefe de Gabinete

Recebido  
28/06/2022  


Sede Administrativa - Avenida Bom Jesus, n.º 213 - Centro  
Fone: (89) 3575 1102 - CEP: 64.965-000